



MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO TURVO

Estado de São Paulo

CNPJ 44.567.014/0001-67



DECRETO Nº 009, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018.

Dispõe sobre a abertura de um Crédito Especial no valor de R\$ 295.799,32.

MARCO AURÉLIO OLIVEIRA PINHEIRO, Prefeito Municipal de São Pedro do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei nº 2355 de 07 de fevereiro de 2018,

DECRETA:

Artigo 1º. - Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 295.799,32 (duzentos e noventa e cinco mil, setecentos e noventa e nove reais e trinta e dois centavos), para recapeamento asfáltico em diversas ruas da cidade, na seguinte rubrica da despesa:

02.- Poder Executivo	
02.07.00.- Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	
02.07.01.- Setor e Obras e Vias Públicas	
15.451.0008.1.009	
604	
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – Fonte 05	295.300,00
605	
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações - Fonte 01	499,32
Total.....	295.300,00

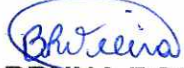
Artigo 2º. - Os recursos necessários a cobertura do presente crédito especial serão por repasses a serem efetuados pelo Convênio Federal, programa Planejamento Urbano MCIDADES, e contrapartida com recursos próprios do município.

Artigo 3º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Pedro do Turvo, 07 de fevereiro de 2018.


MARCO AURÉLIO OLIVEIRA PINHEIRO
Prefeito Municipal.

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA
SECRETARIA NA DATA SUPRA.



BRUNA RODRIGUES VIEIRA – *Chefe de Gabinete*